



Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 351, DE 26 DE MAIO DE 1.958

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ELEVAR
PARA CR.\$ 3.500,00 MENSALIS O ALUGUEL DO PRÉ-
DIO ONDE FUNCIONA O GINÁSIO ESTADUAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

29/1/58
4
[Handwritten signature]

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal
de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são -
conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a elevar para Cr.\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) men-
sais, a contar de 1º de Março de 1.958, o aluguel do prédio situado à
rua Saudades, nº 140, de propriedade da VIÚVA ERNESTINA POMPEU DE
CAMPOS TOLEDO, onde atualmente funciona o GINÁSIO ESTADUAL DE BIRIGUI.

ARTIGO 2º -- As despesas com a execução da pre-
sente lei correrão por conta da verba própria consignada no orçamen-
to, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e
seis de Maio de mil novecentos e cinquenta e oito.

[Handwritten signature]

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pesseal -
da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de Maio de mil
novecentos e cinquenta e oito.

[Handwritten signature]

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção
do Expediente e do Pesseal da Pre-
feitura